



LEI Nº 4.979, DE 30 DE ABRIL DE 1986 - D.O. 02.05.86.

Autor: Deputado Francisco Monteiro

**Declara de utilidade pública a Associação de Moradores do
Bairro Praeiro, com sede nesta Capital.**

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Moradores do Bairro Praeiro, com sede nesta Capital.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de abril de 1986.

as) JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
Governador do Estado

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.